



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 1 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 848.290,47 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO Gabinete do PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024	80.795,40
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
---	-----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.571,50
---	-----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.223,90
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00028	2.000,00
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
---	----------

02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00031	1.852,37
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.852,37
---	----------

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043	16.530,46
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43,11
---	-------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	733,93
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	522,70
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
---	------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.595,72
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.333,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
---	--------

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044	1.400,00
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045	3.300,00
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126,89
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	543,11
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
---	--------

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	2.000,00
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
---	----------

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047	26.074,49
---	-----------

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 2 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,49
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.04.08.06.181.0138.2010 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00053	1.980,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00062	2.000,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
---	----------

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	125,40
--	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125,40
---	--------

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00070	14.598,28
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.481,28
---	-----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.117,00
---	----------

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00072	23.681,74
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	962,44
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.719,30
---	-----------

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	2.070,00
--	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.070,00
--	----------

02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085	49.800,00
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.920,00
---	-----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 3 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	830,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088	18.100,00
---	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.100,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00089	14.000,00
---	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	13.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090	430,97
--	--------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	430,97
Recursos não Vinculados de Impostos	

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091	11.100,00
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,96
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	559,88

Recursos não Vinculados de Impostos	
-------------------------------------	--

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	831,50
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.499,04
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	413,79
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640,29
---	--------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	940,12
Recursos não Vinculados de Impostos	

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.083,70
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530,72
---	--------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096	4.330,00
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.780,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	550,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100	1.100,00
--	----------

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 4 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.100,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101 3.515,00

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 3.515,00

Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00103 12.550,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.250,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 9.300,00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 16.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 290,12

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 6.170,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 4.039,88

Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00113 900,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 900,00

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 11.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.340,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.659,33

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00125 4.542,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.460,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.082,14

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126 13.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 300,00

Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 5 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131 27.863,26

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.440,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.673,26
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 250,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 10.267,71

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.267,71
Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00139 10.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10.000,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140 5.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 600,00
Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 6 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 42.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.352,32
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	447,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	164,13
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	435,87
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 13.610,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.350,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	760,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144 1.050,00	

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
--	----------

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153 220,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 7 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154

31.963,59

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.263,59
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	121,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.130,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,76
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.429,33
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	270,67
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	318,24

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156

24.830,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.550,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.280,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157

115.409,94

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.045,69
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 8 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.176,71
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.057,57
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	0,04
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.230,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.509,71
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.752,61
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.062,27
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	587,68
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	66,35
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.132,05
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	298,31
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,95
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00160	11.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.872,67
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 9 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 627,33

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164 7.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.450,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166 1.340,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.340,00

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176 67.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 31.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181 380,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 380,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182 19.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 19.400,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 1.140,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.140,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200 9.850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 270,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 480,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.792,37

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 10 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.707,63

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00397

200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00206

5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

5.000,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213

36,41

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

36,41

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217

3.791,37

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.991,37

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219

1.010,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

400,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

410,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

200,00

02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377

3.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.000,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00224

1.120,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

800,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

70,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

250,00

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238

4.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.101,44

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.859,33

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

140,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

448,56

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241

2.300,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 11 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.300,00

02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00255

29.221,25

Justificativa:

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

921,49

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

3.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

624,84

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

3.079,17

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

20.920,59

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

575,16

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263

19.695,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

487,68

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.412,32

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.995,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272

18.137,86

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.237,86

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.206,52

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.293,48

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281

5.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00292

2.805,60

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.805,60

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00299

500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301

1.200,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 12 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 8.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00316 371,23

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 371,23

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00326 1,00

Justificativa:

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento 1,00

Recursos Vinculados a Fundos

848.290,47

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026 6.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033 2.529,65

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 940,12

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 164,13

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 125,40

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00042 1.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 550,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.050,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049 1.975,16

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 575,16

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.04.08.04.122.0156.2077 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIMGEP



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 13 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00051 7.279,04

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.499,04

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.780,00

4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00052 9.051,72

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.180,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,96

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.340,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.230,76

02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00055 850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 850,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00056 24,49

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24,49

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00060 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00061 5.083,70

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.083,70

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064 435,87

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 435,87

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00065 650,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 250,00

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066 10.962,44

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 962,44

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 14 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.2.9.1.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato - Ficha: 00071 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

4.6.9.1.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00073 14.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

02.05.04.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00074 45.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.550,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.509,71

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 640,29

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00075 47.860,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 3.250,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 5.350,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.852,37

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 4.707,63

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00078 20.481,28

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 11.481,28

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 15 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082 4.021,49

Justificativa:

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 921,49

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 3.100,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00084 831,50

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 831,50

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 32.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.000,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 18.100,00

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 13.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087 37.990,26

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.117,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 5.673,26

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 500,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.200,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 500,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 5.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088 49.120,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 31.920,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 17.200,00

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 900,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 900,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00092 1.440,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.440,00

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 49.393,90

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.500,00

Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 16 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	430,97
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.263,59
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	36,41
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.176,71
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.223,90
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.352,32
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00095	9.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
--	----------

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100	3.515,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	3.515,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	1.471,23
--	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	371,23
Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.100,00

02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	4.000,72
---	-----------------

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 17 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.070,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 530,72
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 400,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00107 2.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 300,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 500,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00112 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117 25.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120 13.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00121 5.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.140,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 760,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 26.999,76

Justificativa:

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 20.920,59

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 3.079,17

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 18 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136

71.772,67

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 31.500,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.872,67

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 19.400,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00139

2.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.300,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142

3.197,33

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 627,33

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 120,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.450,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00159

5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167

2.460,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 2.460,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00168

1.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176

18.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00177

121,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 121,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 19 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178 1.130,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00179 2.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182 4.082,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186 400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00190 2.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00191 798,24

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192 1.650,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.02.17.512.0159.2079 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00196 1,00

Justificativa:

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento
Recursos Vinculados a Fundos

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00201 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202 9.045,69

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.045,69

02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00205 5.000,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 20 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00210	3.792,37
Justificativa:	
<p>Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos</p>	
	3.792,37
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213	400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00215	4.730,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	6.062,27
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.062,27
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	298,31
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	298,31
02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00224	4.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.08.05.08.241.0130.2078 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA DO IDOSO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00229	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00234	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 21 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239 43.509,18

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.267,71
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.280,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	447,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	413,79

02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242 3.752,61

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.752,61
---	----------

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00243 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
---	----------

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00249 22.219,30

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.719,30
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.09.02.15.452.0158.1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252 4.995,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.995,00
---	----------

02.10.01.20.606.0133.2047 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES A EMATER

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00257 9.624,84

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	624,84
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00

02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00259 4.796,97

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.991,37
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.805,60

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00260 7.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	830,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.170,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00261 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
---	----------

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 22 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265 9.429,33

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.429,33

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00267 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.859,33

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 270,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 270,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00268 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 140,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.659,33

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273 7.547,19

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.340,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.206,52

02.12.03.17.512.0158.2053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284 4.039,88

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.039,88

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00285 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00286 8.626,48

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.333,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.293,48

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289 2.230,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.230,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290 39.571,50

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 39.571,50

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00388 1.057,57

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.057,57

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00291 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 23 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293 170,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 126,89

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 43,11

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294 733,93

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 733,93

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00295 0,04

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 0,04

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296 522,70

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 522,70

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00297 2,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2,00

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00300 850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 850,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00302 100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

02.13.03.13.392.0134.2076 PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00304 850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 290,12

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 559,88

02.14.04.27.812.0137.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00305 543,11

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 543,11

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00306 1.595,72

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.595,72

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00307 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00308 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00309 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.14.05.23.695.0136.2057 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00319 500,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 24 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00320

350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

350,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321

2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00322

3.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.412,32

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

587,68

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00323

1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.7.2.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00390

2.136,24

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

448,56

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

487,68

3.3.7.2.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00391

1.101,44

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.101,44

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00325

500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00326

500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393

7.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00327

4.500,95

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,95

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328

580,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

580,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00329

2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00330

1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 83/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 25 de 25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECETA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334

8.369,91

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.132,05

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.237,86

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336

66,35

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

66,35

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00337

10,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10,00

848.290,47

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Outubro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal